

## NOTA TÉCNICA

### **Adequação do “Cronograma de Execução do Procedimento de Desapropriação”**

**PA/COPAM Nº:** 9043/2010/002/2016

**Empreendedor:** Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER

**Empreendimento:** Trecho: Entrº BR-262 -Cava Grande

Em 13 de junho de 2017 a Empresa DEER solicitou adequação do cronograma de ações proposto no projeto Executivo de Compensação Florestal por intervenção no Bioma Mata Atlântica da Rodovia MG-320 / LMG-760, Trecho: Entrº BR-262 -Cava Grande processo PA/COPAM n.º 9043/2010/002/2016, aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CPB, realizada em 27/04/2017.

O motivo da solicitação da empresa foi baseado na constatação de que o “Cronograma de Execução do Procedimento de Desapropriação” apresentado junto à proposta de compensação florestal se torna inviável diante dos prazos apresentados por eles.

Dessa forma, considerando que a alteração do cronograma segundo informações do empreendedor, se faz pela necessidade de cumprimento dos prazos e efetivação da compensação, a GCA/IEF opta pelo deferimento da referida alteração dos prazos do cronograma.

Ressaltamos que o prazo máximo para a efetivação da compensação florestal solicitado pela empresa DEER foi até o vencimento definitivo da Licença Prévia + Licença de Instalação – LP+LI (anexo solicitação da empresa – Ofício nº 1584/2017).

Cabe destacar que a adequação foi realizada apenas nos prazos do cronograma de ações, o qual não altera a proposta de compensação ambiental e não implica em prejuízos ao meio ambiente.

Por fim, a empresa já foi alertada quanto a necessidade de apresentações de futuros cronogramas compatíveis com a realidade de execução das ações por parte da mesma.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017

**Nathalia Luiza Fonseca Martins**  
Gerente da Compensação Ambiental  
MASP: 1.392.543-3